

Reajuste para planos de saúde individuais e familiares.

ANS autoriza reajuste de 15,5%, medida que vale para o período de maio de 2022 a abril de 2023.



A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu que os planos de saúde individuais e familiares regulamentados terão reajuste de 15,5% (quinze vírgula cinco por cento) no período de maio de 2022 a abril de 2023, a partir do mês de aniversário do contrato.

Esse é o menor índice de reajuste da série histórica dos planos de saúde individuais e familiares.

Se considerados o reajuste de 15,5% anunciado pela ANS em 2022 e o reajuste negativo (desconto) de 8,19% aplicado em 2021, o reajuste equivale a um aumento de 2,97% por ano nesses dois anos de pandemia de Covid-19. Isso garantiu um fôlego extra para o consumidor no auge da pandemia e, agora, com a flexibilização das medidas de restrição, o avanço da vacinação e a retomada das atividades, o reajuste anunciado pela ANS garantirá a sustentabilidade da operação do seu plano de saúde (princípio do mutualismo).

Você sabia?

O valor do seu plano de saúde é impactado por fatores como a inflação, o aumento ou queda da frequência de uso do plano de saúde e os custos dos serviços médicos e dos insumos, como produtos e equipamentos médicos.

Dessa forma, o índice de reajuste dos planos individuais e familiares reflete o comportamento das despesas assistenciais no ano anterior. Logo, em 2020, com a redução da frequência de utilização, em função da pandemia, a ANS definiu um reajuste negativo (desconto) de 8,19%. Em 2021, com a retomada gradativa da utilização dos serviços de saúde e o aumento dos custos no setor, o índice de reajuste anunciado pela ANS retrata esse aumento de despesa.

Entenda como será aplicado o reajuste para planos individuais/familiares regulamentados

A partir de julho, você receberá o boleto com a nova mensalidade reajustada. A título de exemplo, considerando a mensalidade de um plano de saúde no valor de R\$ 100 (cem reais), a mensalidade reajustada, a partir do mês de julho, será de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos).

Entenda como será aplicado o reajuste para planos individuais/familiares regulamentados com aniversário em maio ou junho de 2022.

Se o seu plano de saúde individual ou familiar regulamentado faz aniversário nos meses de maio ou junho de 2022, você receberá o reajuste retroativo nas próximas mensalidades, a partir de julho.

No exemplo abaixo, foi considerado o valor de R\$ 100,00 para a mensalidade de um plano de saúde.

Boleto do mês de:	Plano de saúde com aniversário em maio	Plano de saúde com aniversário em junho
MAIO	R\$ 100,00 (mensalidade sem reajuste) = R\$ 100,00 (valor total)	R\$ 100,00 (mensalidade sem reajuste) = R\$ 100,00 (valor total)
JUNHO	R\$ 100,00 (mensalidade sem reajuste) = R\$ 100,00 (valor total)	R\$ 100,00 (mensalidade sem reajuste) = R\$ 100,00 (valor total)
JULHO	R\$ 115,50 (mensalidade reajustada) + R\$ 15,50 (retroativo de maio) = R\$ 131,00 (valor total)	R\$ 115,50 (mensalidade reajustada) + R\$ 15,50 (retroativo de junho) = R\$ 131,00 (valor total)
AGOSTO	R\$ 115,50 (mensalidade reajustada) + R\$ 15,50 (retroativo de junho) = R\$ 131,00 (valor total)	R\$ 115,50 (mensalidade reajustada) = R\$ 115,50 (valor total)
SETEMBRO	R\$ 115,50 (mensalidade reajustada) = R\$ 115,50 (valor total)	R\$ 115,50 (mensalidade reajustada) = R\$ 115,50 (valor total)

Para mais informações, acesse:

www.biosaude.med.br

[Comunicado oficial da ANS](#)

[Perguntas e Respostas da ANS](#)